



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº. 319, DE 08 DE JUNHO DE 1.990

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica REDUZIDA na importância respectiva a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.01.01.001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
LEGISLATIVAS

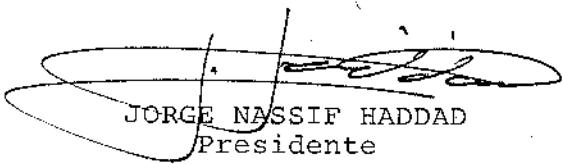
4110 - Obras e Instalações	2.000.000,00
TOTAL.....	2.000.000,00

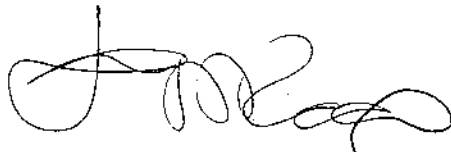
Art. 2º - Com os recursos provenientes da redução de que trata o artigo anterior ficam SUPLEMENTADAS as seguintes dotações do orçamento vigente:-

01.01.01.01.001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
LEGISLATIVAS

3120 - Material de Consumo	300.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.	500.000,00
3251 - Inativos	1.200.000,00
TOTAL	2.000.000,00

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.


JORGE NASSIF HADDAD
Presidente


FRANCISCO DE ASSIS POÇO
1º Secretário


ERAZÉ MARTINHO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de junho de mil novecentos e noventa. (08.06.1990)


DJAIR BOCANELLA

Diretor Administrativo em Substituição